



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO 6.032, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui o Comitê Municipal Intersetorial e os Comitês Locais Intersetoriais do Programa de Enfrentamento à Pobreza e Vulnerabilidades Sociais (Programa Família Gaúcha – PFG) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Enfrentamento à Pobreza e Vulnerabilidades Sociais (Programa Família Gaúcha – PFG) da Secretaria de Desenvolvimento Social do estado do Rio Grande do Sul (SEDES/RS), que tem como objetivo a redução das vulnerabilidades das famílias gaúchas em situação de pobreza por meio do acompanhamento familiar periódico realizado por um Agente de Desenvolvimento da Família (ADF) contratado(a) pela SEDES/RS, tendo como parâmetro o Índice de Vulnerabilidade da Família (IVF/RS) e contando com o suporte de uma estrutura intersetorial de trabalho,

DECRETA:

Art. 1º Ficam instituídos os Comitês Locais Intersetoriais do Programa de Enfrentamento à Pobreza e às Vulnerabilidades Sociais (Programa Família Gaúcha – PFG), da Secretaria Municipal de Assistência Social, os quais serão compostos pelos(as) seguintes integrantes:

I – CRAS 1 (Progresso):

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, que atuarão como coordenadoras do Comitê local:

1. Titular: Elisângela Romero Schwanke;

2. Suplente: Natalie Lopes Vieira.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Ana Paula Demarco Resende Esmelindro Zaions;

2. Suplente: Neusa Terezinha Ferrari.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Deise Rigon;
2. Suplente: Eliziane Gorete Kielb.

d) Representantes da Coordenadoria de Habitação:

1. Titular: Ane Caroline Novakoski;
2. Suplente: Paulo José Samuel.

e) Agentes de Desenvolvimento da Família (ADF) responsáveis pelo respectivo território: Leninson Ecoo e Caroline Ribeiro Neto.

II - CRAS 2 (Linho):

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, que atuarão como coordenadoras do Comitê local:

1. Titular: Elizabéte Pereira Machado;
2. Suplente: Tatiane Laís Uecker.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Ana Paula Demarco Resende Esmelindro Zaions;
2. Suplente: Neusa Terezinha Ferrari.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Tania Salete Crestani Rossetto;
2. Suplente: Alida Oneide Pertuzzatti.

d) Representantes da Coordenadoria de Habitação:

1. Titular: Ane Caroline Novakoski;
2. Suplente: Paulo José Samuel.

e) Agentes de Desenvolvimento da Família (ADF) responsáveis pelo respectivo território: Lucas Gustavo Toniollo e Aline Bueno de Lima Bueno.

III – CRAS 3 (Presidente Vargas):

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, que atuarão como coordenadoras do Comitê local:

1. Titular: Gislaine Pochmann;
2. Suplente: Jucélia Albino de Abreu.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Titular: Ana Paula Demarco Resende Esmelindro Zaions;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

2. Suplente: Neusa Terezinha Ferrari.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Titular: Marines Fabris Togni;

2. Suplente: Indianara Morandi.

d) Representantes da Coordenadoria de Habitação:

1. Titular: Ane Caroline Novakoski;

2. Suplente: Paulo José Samuel.

e) Agentes de Desenvolvimento da Família (ADF) responsáveis pelo respectivo território: Arlete Penha Pinto e Jonathan Willian.

Art. 2º O Comitê Local Intersetorial é a instância operativa mais próxima das famílias acompanhadas pelo Programa.

Parágrafo único. O Comitê Local Intersetorial possui as seguintes atribuições:

I - acolher, analisar e encaminhar as situações de vulnerabilidade, identificadas pelo Agente de Desenvolvimento da Família (ADF), especialmente aquelas resultantes do diagnóstico participativo e das visitas domiciliares regulares;

II - validar e analisar as famílias ranqueadas pelo Índice de Vulnerabilidade da Família (IVF/RS);

III - monitorar o diagnóstico da família;

IV - auxiliar na validação do Plano de Autonomia da Família (PAF) junto ao ADF;

V - monitorar demandas e encaminhamentos feitos pelo ADF;

VI - agilizar e integrar atendimentos às famílias.

Art. 3º Fica instituído o Comitê Municipal Intersetorial do Programa de Enfrentamento à Pobreza e Vulnerabilidades Sociais (Programa Família Gaúcha – PFG), vinculado ao Gabinete do Prefeito e composto pelos seguintes integrantes:

I – Representantes do Gabinete do Prefeito, que atuarão como coordenadores do Comitê:

a) Titular: Micael Alan Kasmirski;

b) Suplente: Paulo Jeremias dos Santos.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

II – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a) Titular: Douglas Lima de Souza;
- b) Suplente: Adriana Remus Bigolin.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- a) Titular: Ana Carolina Arpini da Silva;
- b) Suplente: Juliana Deboni Conci.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Gláucia Campos;
- b) Suplente: Andreia Paula Ceron.

V – Representantes da Coordenadoria de Habitação:

- a) Titular: Adriano Chelepa;
- b) Suplente: Diego Pinto de Souza.

VI – Representantes do Comitê Local Intersetorial do CRAS 1:

- a) Titular: Elisângela Romero Schwanke;
- b) Suplente: Natalie Lopes Vieira.

VII – Representantes do Comitê Local Intersetorial do CRAS 2:

- a) Titular: Elizabéte Pereira Machado;
- b) Suplente: Tatiane Laís Uecker.

VIII – Representantes do Comitê Local Intersetorial do CRAS 3:

- a) Titular: Gislaine Pochmann;
- b) Suplente: Jucélia Albino de Abreu.

Parágrafo único. A indicação dos integrantes deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal de Assistência Social para as devidas providências administrativas e preferencialmente conterà a designação de um representante titular e um suplente, sempre que possível.

Art. 4º O Comitê Municipal Intersetorial é a instância estratégica responsável por prover suporte institucional e estratégico aos Comitês Locais do Programa, atuando na mediação de demandas emergentes e assegurando o alinhamento estratégico da execução do Programa em todo o município.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Parágrafo único. O Comitê Municipal Intersetorial possui as seguintes atribuições:

I – a articulação e o alinhamento entre os órgãos que integram a execução do Programa;

II - o monitoramento das ações desenvolvidas;

III - a definição de diretrizes e fluxos, proposição de soluções a demandas e necessidades apresentadas pelos Comitês Locais;

IV - a criação de parcerias e estratégias para engajar as secretarias e atrair entidades parceiras.

Art. 5º O funcionamento dos Comitês instituídos por este Decreto observará agenda previamente pactuada entre os seus representantes.

Art. 6º Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social fornecer todo o apoio técnico e administrativo para o funcionamento dos Comitês.

Art. 7º As funções dos membros dos Comitês não serão remuneradas e o seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 02 de outubro de 2025.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração